

(em euros)

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	ANO			ANO ANTERIOR (LIQUIDO)	CÓDIGO DAS CONTAS	PASSIVO	ANO	ANO ANTERIOR
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ACTIVO LIQUIDO					
420+4280+461-4820-48280	(Dos quais imóveis)	111579	7038	104541	106157	619	b) - Outras provisões		
2703	11 . Capital subscrito não realizado					64	7 . Susídio cedido pelo FGCAM		
248+258	12 . Títulos próprios					60	8 . Passivos subordinados		
19+27-2703-29007-									
299+409-499	13 . Outros activos	5476		5476	5631	62	9.Capital subscrito	99760	99760
51+55+58(dev)+59(dev)	14 . Contas de regularização				0	630+631+632+634+639	10 . Reservas	11118	11118
69	15 . Prejuízo do exercício					633	11. Reservas de reavaliação		
						66	12. Resultados transitados	100152	80366
						69	13. Lucro do exercício	12452	19786
	TOTAL DO ACTIVO	430729	70715	360014	362082		T. PASSIVO+ CAP.PRÓPRIO	360014	362082

31 de Dezembro de 2006. — O Gerente, *Carlos Augusto Cabrita dos Santos*. — O Técnico de Contas, *Daniel Jorge Gonçalves Vicente*.

2611067478



## PARTE L

### MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### Aviso n.º 25645/2007

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 02/10/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Director de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (SG MAOTDR).

1 — Área de Actuação — A constante no artigo 2.º do Decreto Regulamentar 52/2007, de 27 de Abril e do artigo 3.º da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril.

2 — Requisitos legais de provimento — Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido — Licenciados em Economia ou Gestão.

4 — Condições preferenciais — Exercer ou já ter exercido funções dirigentes de apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços do Ministério, na área em que se insere o cargo a prover, ter experiência prática significativa nas áreas de planeamento e orçamentos de funcionamento e PIDDAC, quer a nível de serviços quer na elaboração de projectos de orçamentos de investimento do Ministério, ter conhecimento e experiência nas áreas de património e aprovisionamento, ter formação profissional nas áreas inerentes ao respectivo conteúdo funcional.

5 — Métodos de Selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretaria-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de “O Século”, 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Indicação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao presente aviso;

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional frequentadas, entidades que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo Serviço, devidamente actualizada, da qual conste a existência e natureza do vínculo, a antiguidade, expressa em anos, na actual carreira;
- Declaração das funções que desempenha/desempenhou no âmbito de cargos dirigentes, emitida pelo serviço;
- Fotocópia dos documentos autênticos comprovativos das acções de formação frequentadas;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, Secretário-Geral Adjunto do MAOTDR.

Vogais:

Licenciado Luís Manuel Lemos de Oliveira Machado, Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Cultura.

Mestre Margarida Manuela Rodrigues da Mota Inácio, docente da Universidade Lusíada.

27 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

### MINISTÉRIO DA CULTURA

#### Aviso n.º 25646/2007

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau director de serviços de descentralização

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que será aberto procedimento concursal para provimento do

cargo de director de serviços de descentralização, da Direcção-Geral das Artes.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 3.º dia útil a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de procedimento no *Diário da República*.

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral das Artes, *Orlando Farinha*.

## SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Aviso n.º 25647/2007

Em cumprimento do preceituado nos artigos 20º e 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as devidas alterações, faz-se público que, por despacho do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, de 7 de Novembro, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1º grau Director de Serviços Administrativos e Financeiros do Supremo Tribunal de Justiça no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia imediato ao da publicação da vaga na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos e condições nela citados, que ocorrerá até ao 3º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

29 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Pedro dos Santos Gonçalves Antunes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

### Aviso n.º 25648/2007

Para os devidos efeitos rectifica-se o Aviso n.º 24309/2007 deste Município, publicado na 2.ª série, do D.R. n.º 237, de 10/12/2007 relativo à abertura de Procedimento concursal de selecção para provimentos de cargos de direcção intermédia de 2º Grau, pelo que onde se lê:

“Concurso Referencia E:

Presidente — Prof. Doutora Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de Tempo Inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos,

Vogais efectivos: Eng. António dos Santos Silva — Director do Departamento de Gestão do Território, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Prof. Doutor Carlos Manuel Machado dos Santos, Professor do Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD.”

Deve ler-se:

“Concurso Referencia E:

Presidente — Prof. Doutora Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de Tempo Inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos,

Vogais efectivos: Eng. António dos Santos Silva — Director do Departamento de Gestão do Território, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Prof. Doutor Carlos Luís Manuel Leite Ramos, Professor do Departamento de Engenharias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD.”

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611071529

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750